




**1º TERMO ADITIVO AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE DE RECURSOS
Nº 01/2021 - FIA**

(Atendida a Lei Federal 13.019/ 2014 e Instrução Normativa TC 14/2012 TCE-SC)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL DOESTE (SC), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Nereu Ramos, nº 389, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.430/0001-38, neste ato representado pelo prefeito, Sr. Mauro Sergio Martini, por meio do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, com CNPJ 09.217.081/0001-50, observadas as normas estabelecidas na Resolução nº. 003/2021 CMDCA, no uso de suas atribuições legais resolve:

- 1- Prorrogar o prazo de entrega dos projetos previstos no item 3 do referido edital até às 17:30 horas do dia 25/03/2021.
- 2- Ratificam-se todos os demais termos itens e cláusulas edital acima referido ora aditado, que não conflitem com o presente, permanecendo em plena vigência.

Herval d Oeste (SC), 22 de março de 2021.


Mauro Sergio Martini
Prefeito Municipal

Publicado Em	___/___/___
No Diário Oficial dos Municípios de SC - DOM	
Edição nº	_____
Página	_____
_____ Assinatura	